

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

EDITAIS

Gabinete da Diretora-Geral

EDITAL

Edital n.º 012/2024 - TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul - Detran/RS, por seu Diretor Geral, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.847/96 e conforme constante no processo PROA n.º 20/1244-0013613-1, na forma da legislação vigente, a Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, o art. 325 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Arquivos n.º 40, de 09 de dezembro de 2014, o Decreto Estadual n.º 52.808, de 18 de dezembro de 2015, a Instrução Normativa n.º 01/2016 do Secretário de Estado de Modernização Administrativa e Recursos Humanos, e ainda, com base no disciplinado nas Portarias Detran/RS n.º 438/2018 e atualizações, n.º 311/2009 e n.º 040/2022, torna público e confirma o término dos procedimentos de eliminação dos documentos dos Centros de Registro Veiculares (CRVA(s)), entes credenciados pela Autarquia, conforme arrolados no Anexo I - Edital de Ciência de Eliminação de Documentos da Portaria Detran/RS n.º 413, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2020, e autorizados por aquela normativa. As eliminações ocorreram entre os dias 16 de fevereiro de 2021 a 05 de setembro de 2023, em conformidade com o descrito nas Listagens de Eliminação de Documentos encaminhadas pelos credenciados, e com o que determina a Tabela de Temporalidade de Documentos do Detran/RS em vigor, mediante aprovação do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, no dia dezesseis de dezembro de 2020, tendo sido o servidor Anderson Bandeira Machado, ID 3126455/1 - Analista Arquivologia, lotado na Coordenadoria de Documentação e Imagem da Divisão Administrativa da Autarquia, responsável pelo controle dos procedimentos de autorização para a eliminação dos documentos.

Edir Pedro Domeneghini,

Diretor Geral.

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Diretora-Geral
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 24 de dezembro de 2024

Protocolo: **2024001180194**

Publicado a partir da página: **87**